



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da Encenação da Paixão de Cristo, realizada pelo grupo Arte em Missão, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, e dá outras providências.

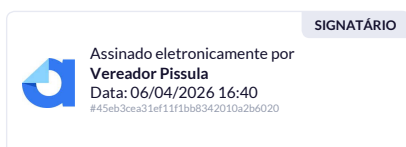
Art. 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município a Encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente pelo grupo Arte em Missão, no bairro Vista Alegre.

Art. 2º - A manifestação cultural de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município, observado o período de sua realização anual.

Art. 3º - O Poder Público poderá, no âmbito de suas competências legais, promover, apoiar, valorizar e divulgar o evento, respeitando os princípios da legalidade e disponibilidade orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 02 DE ABRIL DE 2026



**PISSULA
(AUTOR)
VEREADOR**



**KLÉVIS FARMACÊUTICO
(CO-AUTOR)
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente como Patrimônio Cultural Imaterial do Município a tradicional Encenação da Paixão de Cristo, realizada pelo grupo Arte em Missão, no bairro Vista Alegre.

Trata-se de um evento que, ao longo dos anos, consolidou-se como uma importante manifestação cultural, religiosa e comunitária, reunindo fé, arte e participação popular. A encenação representa, de forma emocionante e acessível, a Vida, a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, promovendo valores essenciais como solidariedade, amor ao próximo e, especialmente, o fortalecimento da família, tema central do espetáculo.

O Teatro da Paixão de Cristo vai além de uma simples apresentação artística. Ele é um verdadeiro instrumento de transformação social e espiritual, que evangeliza por meio da cultura e proporciona momentos de reflexão profunda para toda a comunidade.

O evento conta com o apoio da Comunidade Nossa Senhora Aparecida e dos moradores do bairro Vista Alegre, que, ano após ano, aguardam com grande expectativa e emoção esse momento tão significativo. Aproximadamente 100 pessoas participam diretamente da sua realização, entre atores, equipe de produção, figurino, maquiagem, fotografia, áudio, vídeo, direção e coordenação.

Destaca-se, ainda, o caráter inclusivo da iniciativa, que envolve majoritariamente atores amadores da própria comunidade e de bairros vizinhos, além da participação especial de profissionais da área artística, promovendo integração social, valorização de talentos locais e incentivo à cultura popular.

Do ponto de vista jurídico, o presente projeto respeita plenamente o ordenamento constitucional, uma vez que se limita ao reconhecimento de patrimônio cultural e à inclusão no calendário oficial, não criando despesas obrigatórias nem invadindo a competência privativa do Poder Executivo, conforme entendimento consolidado dos tribunais.

Dessa forma, o reconhecimento formal dessa importante manifestação contribui para a preservação da identidade cultural do município, o incentivo às expressões artísticas locais e o fortalecimento dos laços comunitários.



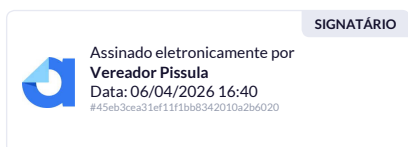


**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

Diante da relevância cultural, social e espiritual do evento, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

BARRA MANSA, 02 DE ABRIL DE 2026



**PISSULA
(AUTOR)
VEREADOR**



**KLÉVIS FARMACÊUTICO
(CO-AUTOR)
VEREADOR**

